



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 3.369/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1.º - Fica **HOMOLOGADO**, a Classificação Final do **Processo Seletivo n.º 01/2025**, para o provimento das Funções de: **Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Operador de Máquinas**, realizado nesta cidade, na data de **10 de Agosto de 2025 (Prova Escrita e Prática)**, de acordo com o **Edital de Processo Seletivo n.º 01/2025**, de 21 de Julho de 2025, após Edital de Notas e Classificação do Processo Seletivo n.º 01/2025 de 18 de Agosto de 2025.

Parágrafo Único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 25 de Agosto de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal
RG. n.º 20.360.062-9-SSP/SP

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

APARECIDO DONIZETTI LOPES
Setor Pessoal
RG. n.º 22.933.211-0-SSP/SP